



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

**Fundação Universidade Federal de Mato Grosso**

INSTITUÍDA PELA LEI N.º 5-647, DE 10-12-70

**CONSELHO DIRETOR**

R E S O L U Ç Ã O N º 21/72

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS,

R E S O L V E :

ARTIGO ÚNICO - Aprovar a prestação de contas dos recursos oriundos do Convênio DED/ FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, no valor de R\$ 899 497,50 ( oitocentos e noventa e nove mil quatrocentos e noventa e sete cruzeiros e cinquenta centavos), para construção do Ginásio de Esportes.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá, 18 de abril de 1.972

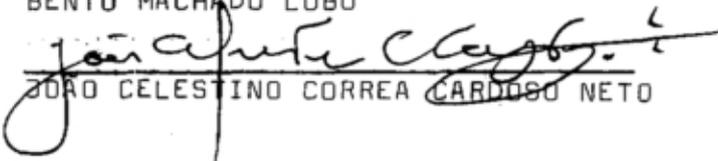
  
GABRIEL NOVIS NEVES - PRESIDENTE

\_\_\_\_\_  
BENEDITO PEDRO DORILEO

\_\_\_\_\_  
JOSE VIDAL

\_\_\_\_\_  
OSWALDO DE OLIVEIRA FORTES

\_\_\_\_\_  
BENTO MACHADO LOBO

  
JOÃO CELESTINO CORREA CARDOSO NETO